
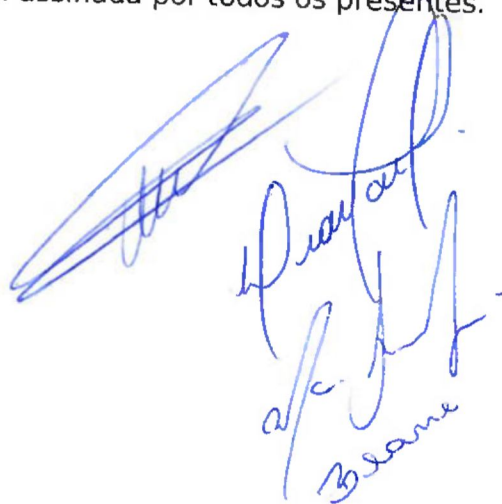


ATA Nº 02/2023 DA REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, tendo por pauta a **Concorrência nº 04/2023**. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023), às 14:00 horas, em sala própria do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 1º andar, Centro Cívico, presentes os Bacharéis **MARCOS TORRENS**, Presidente, **LIANA MARA VANIN KUKLIK** e **MAURÍCIO FEIJÓ KUGLER** membros da Comissão, ausentes justificadamente **ROSNI JOSÉ BUENO**, **MARIANA OLIVEIRA CHRISTO FERNANDES**, **MARIA EUGÊNIA GONZAGA LOPES** e **JANAÍNA SETIN MOTTER**, iniciaram-se os trabalhos referentes ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023**, protocolado nesta Secretaria sob nº 0137205-29.2022.8.16.6000, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE TOLEDO**. No horário aprazado, estipulado no preâmbulo do edital em referência, constatou-se a apresentação de proposta comercial e documentação de habilitação, inseridas em envelopes de nº 01 e nº 02 por 1 (uma) pessoa física, a saber: **1) MARIA NEUZA DOS SANTOS**, representada pela Sra. Blane Cristina dos Santos de Oliveira Arceles. Ato contínuo, foi procedida a abertura do envelope de nº 01, cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da Comissão. Indagada se havia alguma consideração a fazer constar da ata dos trabalhos, não houve manifestação. Em consulta aos sítios eletrônicos do SICAF, Sistema Hermes deste Tribunal, GMS, CADIN, Portal da Transparência, TCU, TCE-PR e CNJ, não foram encontradas pendências que impedissem a participação da licitante. Analisada a proposta comercial, a Comissão verificou a ausência da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação prevista no item 6.1, alínea d, do edital de licitação (a qual posteriormente foi encontrada inserida no envelope de nº 02 Habilitação). Tendo em vista a observância do princípio do formalismo moderado, foi indagado à representante presente se ratificava que a licitante cumpria os requisitos de habilitação, tendo sido manifestada a sua concordância. Dessa forma, a Comissão, à unanimidade de votos de seus membros, **RESOLVE: I**
- **CLASSIFICAR** a proposta comercial da licitante, na seguinte ordem: 1ª



classificada: **MARIA NEUZA DOS SANTOS**, pela oferta mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). Tendo em vista a ausência de interesse recursal, a Comissão deliberou pela abertura do envelope de nº 02 (Habilitação) da licitante classificada. O conteúdo dos envelopes foi rubricado pelos membros da comissão. O Presidente indagou à representante sobre eventual observação a constar em ata, não houve observação. Em análise à documentação apresentada, a Comissão, à unanimidade de votos de seus membros, **RESOLVE: II - HABILITAR** a licitante por atender a todas as exigências do edital; **III - DECLARAR VENCEDORA** a licitante **MARIA NEUZA DOS SANTOS (CPF nº 030.862.929-97)**, pela oferta mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). Após a publicação da resenha, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, o qual poderá adjudicar o objeto à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, 9/10 Elisa Costa, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'a/c' and 'B. S. S. S.'.

Maria Neuza Dos Santos

Rua Olivo Finatto 177

Toledo, Paraná

45 98831-9675 blaneisceles@gmail.com

19/04/2023

Prezados Senhores,

Gostaria de apresentar a minha proposta para participação na licitação da cafeteria no Fórum da cidade de Toledo. Estou extremamente interessado em alugar o espaço disponível e ofereço o valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais pelo aluguel.

Estou confiante de que posso oferecer um serviço de qualidade aos frequentadores do Fórum, proporcionando-lhes uma opção de alimentação saudável e saborosa.

Além disso, comprometo-me a respeitar todas as normas e regulamentações do local, bem como a manter as instalações limpas e organizadas.

Caso minha proposta seja aceita, estou disponível para iniciar o funcionamento da cafeteria o mais breve possível, seguindo as orientações da empresa responsável pela licitação.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada à minha proposta e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Maria Neuza Dos Santos

Maria Neuza dos Santos

01/03
M.P.

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

Através da presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) Blaine C. D. S. de Oliveira A., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 10.363.471-7 e CPF nº 069.301.239.70, a participar do procedimento licitatório supra referenciado, na qualidade de representante de nossa Empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada amplos poderes para praticar todos atos inerentes ao certame licitatório na modalidade **Concorrência nº 04/2023**.

Estou(amos) ciente(s), de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

Toledo, 20 de Abril de 23.

Blaine C. D. S. de Oliveira A.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome: Blaine C. D. S. de O. Oliveira
CPF: 069.301.239.70
RG: 10.363.471.7
Cargo: Gerente

Observações:

- a) a presente procuração deverá ser assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, desde que a participação não seja pelo próprio titular ou titulares (Diretores), comprovado por instrumento próprio na data da Licitação;
- b) é dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção dos registros dos endereços;
- c) a validade do presente documento é de um (01) mês, contado da data de sua assinatura.

Blaine C. D. S. de Oliveira A.
02/03
P

755-23-04229

LEI 13.228 DE 2016
SELO FUNAPER
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUX78589
 Rua Almirante Barrido, 2833 - Centro
 Fone/Fax: (45) 3055-4484 / 3055-4487
 CEP: 85909-020 - TOLEDO - PR

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 me foi apresentado.

Toledo 20 ABR. 2023 Paraná

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Larissa Arantes - Escrevente
- Márcia Patrícia Schling Nascimento - Escrevente
- Espangela Maria Lopes dos Santos Zandem - Escrevente

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADO(A) Nº: _____

Nome: **MARIA NEUZA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
MARIA LOURDES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: **11/01/1957** NATURALIDADE: **MARINGÁ/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR: **MPR**

Maria Neuza dos Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO CIVIL Nº: **16.511.684-4** DATA DE EMISSÃO: **11/04/2023**

REGISTRO CIVIL Nº: **020.302.929-07**

COMARCA: **MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO**

C.N.A.S.C.: **28241, LIVRO=26A, FOLHA=02**

POLEGAR DIREITO


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARIA NEUZA DOS SANTOS**

Ng de Inscrição: **030862929-97** Data do Nascimento: **11/01/57**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Maria Neuza dos Santos*
MARIA NEUZA DOS SANTOS

S E R V I D O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **08/07/98**

LEI 13.228 DE 2016
SELO FUNAPER
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUX78589
 Rua Almirante Barrido, 2833 - Centro
 Fone/Fax: (45) 3055-4484 / 3055-4487
 CEP: 85909-020 - TOLEDO - PR

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 me foi apresentado.

Toledo 20 ABR. 2023 Paraná

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Larissa Arantes - Escrevente
- Márcia Patrícia Schling Nascimento - Escrevente
- Espangela Maria Lopes dos Santos Zandem - Escrevente

03/03

[Handwritten signature]

(P)



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
me foi apresentado.

Toledo 20 ABR. 2023 Paraná

Enka Renata Ferreira Carraro - Escrevente

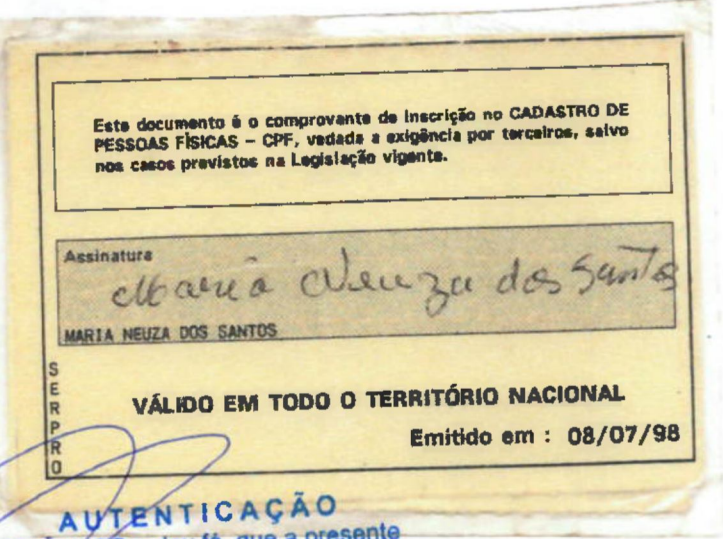
Larissa Araujo - Escrevente

Marinaiva Perin Schling Nascimento - Escrevente

Rosângela Maria Lopes dos Santos Zander - Escrevente



NÃO PLASTIFIQUE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARIA NEUZA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
me foi apresentado.

Toledo 20 ABR. 2023 Paraná

Enka Renata Ferreira Carraro - Escrevente

Larissa Araujo - Escrevente

Marinaiva Perin Schling Nascimento - Escrevente

Rosângela Maria Lopes dos Santos Zander - Escrevente

01/03

Q

ANEXO V

MODELO DE INDICAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO A DISTÂNCIA

COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

Licitante Marcia Neuzga, CNPJ / CPF nº 030.862.929-97 indica para os devidos fins, os seguintes meios de comunicação a distância:

Com relação à licitante:

CNPJ/CPF: 030.862.929-97Endereço: Ulisses Einato 177Telefone: 99122-4299 (45)

e-mail:

Endereço eletrônico:

Com relação a este Representante Legal:

CPF: 069.301.289-70RG: 10363.471-7Endereço: Ulisses Einato 177Telefone: (45) 98820-8262e-mail: BLAYE ARCELES@GMAIL.COM

Endereço eletrônico:

Em 20 de abril de 23.Maria Neuzga da Silva

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome: Blana B. dos S. de O. AralesCPF: 069.301.289.70RG: 10.363.471.7Cargo: gerente

Observação: É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção dos registros das informações acima.

ANEXO X
D E C L A R A Ç Ã O
(MODELO)

Licitante Maria Meuzza, CNPJ / CPF nº 03096292997 declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame quanto a participar ou não da licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do estado do Paraná antes da abertura oficial das propostas;
- f) permanecem imutáveis as condições de cadastramento relativas à regularidade para com o erário Federal, Estadual e Municipal;
- g) não utiliza a mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional;
- h) não irá contratar para prestação do serviço, objeto deste certame, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em face da vedação estabelecida pela Resolução nº 09/05 do Conselho Nacional de Justiça;
- i) não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, em face da vedação estabelecida pela Resolução nº 229/16 do Conselho Nacional de Justiça;
- j) está plenamente ciente de que a existência de registro no CADIN ESTADUAL impede a contratação com este Tribunal de Justiça, nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 18.466/2015; e
- k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Em 20 de Abril de 23.

Maria Meuzza dos Santos
LICITANTE/REPRESENTANTE LEGAL

02/08
R

Observação: A validade do presente documento é de um (01) mês, contado da data de sua assinatura.

ANEXO VIII

D E C L A R A Ç Ã O

(MODELO)

Licitante Maria Neusa dos Santos, CNPJ / CPF nº 030.862.929-97, declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em 20 de Abril de 23.

Maria Neusa dos Santos
LICITANTE/REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- a) a validade do presente documento é de um (01) mês, contado da data de sua assinatura;
b) sendo microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser observado o disposto na letra "b.1", do item 6.1, Capítulo 6 – DA PROPOSTA COMERCIAL – primeiro invólucro.

04/08
[Handwritten signature]

		MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ	
CERTIDÃO NEGATIVA 19513/2023 Regularidade Fiscal de Pessoa Física			
IMPORTANTE:		Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.	
VALIDADE: 17/06/2023			
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.			
NOME: MARIA NEUZA DOS SANTOS			
ENDEREÇO: RUA SENADOR TEOTONIO VILLELA, 53 - JD BRESSAN CEP: 85900000 Toledo - PR			
CPF :		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	
030.862.929-97		5ZTJ4J2QETT24XZCR92	

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/04/2023.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

05/09
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA NEUZA DOS SANTOS**
CPF: **030.862.929-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:24 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **E8B5.DEB6.950E.4F9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
06/08
[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030167541-96

Certidão fornecida para o CPF/MF: **030.862.929-97**

Nome: **MARIA NEUZA DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

07/08
2023
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA NEUZA DOS SANTOS

CPF: 030.862.929-97

Certidão n°: 16264325/2023

Expedição: 18/04/2023, às 12:35:31

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA NEUZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **030.862.929-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

09/08
df
E